



23/07/2026

Número: **5008883-13.2025.8.13.0105**

Classe: **[CRIMINAL] REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME**

Órgão julgador: **1ª Vara Criminal da Comarca de Governador Valadares**

Última distribuição : **09/06/2025**

Valor da causa: **R\$ 100,00**

Assuntos: **Difamação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
VALTER TEIXEIRA DIAS (REPRESENTANTE/NOTICIANTE)	
	MARCUS BARBOSA SOARES JUNIOR (ADVOGADO) GUSTAVO MOTA FONSECA (ADVOGADO)
JOSE LEONARDO COSTA MONTEIRO (REPRESENTADO(A))	
	MARCIO DOS SANTOS (ADVOGADO)

Outros participantes	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10718685861	23/07/2026 15:40	certidão inteiro teor 7	Certidão



CERTIDÃO

Tânia Prado Kretli Oliveira, gerente da secretaria na Primeira Vara Criminal da Comarca de Governador Valadares Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.. **CERTIFICA** atendendo a pedido da parte interessada que revendo os autos da

[REDACTED]
casado, deputado federal, inscrito no CPF sob o nº 208.118.456-72, com endereço na [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] Governador Valadares/MG, CEP 35010- 310. Os autos tiveram início em 02/04/2025, pelo suposto crime constante no art. 139 do Código Penal. Data do fato: 02/10/2024. Inicialmente referida representação foi distribuída no Juizado Especial Criminal desta Comarca, com remessa a este juízo por decisão datada de 09/06/2025, o qual declarou a incompetência para o processamento e julgamento do feito, determinando a remessa dos autos à Justiça Comum. Os autos foram enviados ao Ministério Público, o qual se manifestou mediante parecer datado de 12/11/2025 e atualmente aguarda decisão do MM. Juiz, para realização de sua admissibilidade. NADA MAIS. Eu, Tânia Prado Kretli Oliveira, digitei, em 23 de julho de 2026.


Tânia Prado Kretli Oliveira
Gerente de Secretaria

